



MOSSOS DESTINOS EM NOSSAS MÃOS!

CAMPANHA SALARIAL 2020

BASTA BOLSONARO / RESOLVE CAMILO



MOSSOS DESTINOS EM
NOSSAS MÃOS!

CAMPANHA SALARIAL 2020

BASTA BOLSONARO / RESOLVE CAMILO



Sindicato de Lutas e Conquistas





NOSSOS DESTINOS EM NOSSAS MÃOS!

CAMPANHA SALARIAL 2020

BASTA BOLSONARO / RESOLVE CAMILO



Proposta: PAUTA DE LUTAS 2020

Remuneração e Carreira:

1. Aplicação do reajuste do Piso Nacional na Carreira Estadual;
2. Fim do teto do auxílio-alimentação para profissionais da educação;
3. Retorno do Auxílio Reforço à Renda ou novo auxílio equivalente (3%);
4. Extinção da taxa de previdenciária para aposentadorias inferiores ao teto do Regime Geral de Previdência Social;
5. Pagamento do retroativo do reajuste 2019 aos aposentados, do retroativo da promoção sem titulação 2017, do Prêmio Foco na Aprendizagem 2018 e 2019 e da Gratificação das EEPs 2017, 2018 e 2019;
6. Implantação das promoções sem titulação 2018 e 2019 com pagamento retroativo;
7. Alteração legal tornando a Parcela Variável de Redistribuição (PVR) perene;
8. Transparência nos recursos do sistema único de previdência do estado do Ceará com participação dos servidores;
9. Revisão da tabela vencimental dos funcionários da educação com ganho remuneratório;
10. Criação da Carreira dos Funcionários da Educação e concurso para 3.000 vagas;
11. Auxílio-alimentação de no mínimo R\$20,00 por dia de trabalho;
12. Criação do auxílio-deslocamento para os profissionais da educação e da gratificação de exclusiva docência em sala de aula;
13. Pagamento do adicional de férias sobre os 45 dias de férias;
14. Pagamento de 60% do Precatório do Fundef para os professores e parte dos 40% para os trabalhadores da educação não docentes.

Valorização dos Profissionais da Educação e Financiamento da Educação:

1. Convocação dos professores aprovados no Concurso 2018;
2. Parte do planejamento a ser realizado em local de livre escolha;
3. Meia Cultural em todo território cearense para os profissionais da educação;
4. Ampliação de vagas para mestrado, especialmente no interior do estado;
5. Celeridade na regularização da aposentadoria dos professores detentores da gratificação extraclasse e nos demais atos relativos à vida funcional dos profissionais da educação especialmente à estabilidade, afastamentos para estudo e promoções;
6. NOVO FUNDES permanente e com 40% de Complementação da União;
7. Garantir em lei estadual que os recursos dos royalties do petróleo do Ceará sejam destinados exclusivamente para a valorização dos profissionais da educação, priorizando aposentados e profissionais da educação não docentes;
8. Regulamentar a destinação dos recursos dos royalties do petróleo e gás da União (Lei 12.858/2013) para a valorização dos profissionais da Educação;
9. Contribuir e apoiar, no âmbito do pacto federativo nacional, a construção de um fundo nacional de financiamento com foco na elevação dos padrões de qualidade da educação (Fundo Nacional de Equalização para a Qualidade da Educação).